

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 592/2018



INDICAMOS A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de conceder auxílio alimentação para servidores ativos da administração pública do Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Benefícios e incentivos proporcionam melhorias na produtividade, na satisfação do servidor, bem como reflexos positivos na própria saúde e no ambiente de trabalho.

Este benefício que possui caráter indenizatório tem por finalidade custear as despesas do servidor com alimentação. Vale ainda, registrar que o Poder Executivo Municipal pode conceder o Auxílio Alimentação para os seus servidores, desde que sejam observados alguns requisitos a serem disciplinados em Lei.

Considerando que este benefício já é disponibilizado em diversos municípios brasileiros, principalmente no Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2018.

NEREU BRESOLIN

Vereador DEM

DAMIANI NA TV Vereador PSC

IRCEU ZANATTA

Vereador MDB

ELISA ABRAHÃO Vereadora PRP

TOCO BAGGIO Vereador PSDB